



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 055/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária sem pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitado através do Requerimento sob nº. 049/2019, de 29 de abril de 2019, feita pelo Servidor **VALDECI ANTÔNIO DE ALMEIDA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 29 de abril de 2019.

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos

Edição nº 33524 folha 5B

Data: 112 / 05 / 2019